

**Ampliamos o escopo da parceria em julho, com a inclusão de Fiagros-FII e fundos de investimento em infraestrutura**

O número de ofertas públicas analisadas pela ANBIMA em 2024 dentro do convênio com a CVM já é **o maior em sete anos**, com a avaliação de 11 ofertas até novembro.

O convênio com a autarquia permite que a Associação avalie pedidos de registro de ofertas que, após o rito de análise e o parecer sem óbice, podem ser automaticamente registradas na CVM.

+ [Confira mais informações sobre nosso Convênio de Análise de Ofertas com a CVM](#)

Neste ano, recebemos para análise a primeira oferta de um **fundo de investimento em infraestrutura**, instrumento que passou a fazer parte do escopo de trabalho do convênio com a autarquia em julho, juntamente com os **Fiagros-FII** (Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais do tipo imobiliário).

As principais motivações para a inclusão desses novos valores mobiliários foram a expansão das ofertas de Fiagros-FII e de fundos de infraestrutura para o público em geral, observada em 2023 e 2024, e a demanda do mercado pelo acréscimo desses fundos para análise pelo convênio.

**A avaliação das ofertas pela ANBIMA dispensa a necessidade de revisão pela CVM e proporciona uma redução no prazo para obtenção dos registros**, mantendo o acesso das ofertas ao público em geral.

**Ações** (IPOs e follow-ons), **debêntures**, **notas promissórias**, **CRIs** (Certificados de Recebíveis Imobiliários) para lastros específicos e **fundos imobiliários** também estão no rol de ativos que podem ser analisados pela ANBIMA.

**Para mais informações e esclarecimento de dúvidas** sobre a utilização do convênio de análise de ofertas:

[nucleodeacoespreventivas@anbima.com.br](mailto:nucleodeacoespreventivas@anbima.com.br)

**Fonte:** ANBIMA, em 22.11.2024